



### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO(A) SERVIDOR(A):	
MATRÍCULA SIAPE / CPF:	

O(a) servidor(a) acima identificado(a) declaro(a), para os devidos fins, que:

Não possui parentesco com agentes públicos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA, ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança na UNILA, sendo considerado familiar nos termos do art. 2º, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto, bisneto).

Possui parentesco com os agentes públicos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana-UNILA, abaixo relacionados ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança, sendo considerado familiar nos termos do art. 2º, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto, bisneto).

NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO

Foz do Iguaçu/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante